



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA 101, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE CENTO E VINTE DIAS A SERVIDORA LUCÉLIA LEVINA DE FARIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, de acordo com o Art. 21, Inciso XIX, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidores Lucélia Levina de Faria, portadora do RG. 13.224.303 SSP/MG e CPF. 069.508.356-20, pelo período de 120 (cento e vinte dias), contador a partir do dia **26.02.2018**.

Art. 2º Fica estipulado o dia 26 de junho de 2018 (**26.06.2018**), o dia para a referida servidora retornar ao exercício de seu cargo.

Monte Belo 08 de março de 2018.

  
**CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA**

Presidente da Câmara  
Sessões Legislativa 2017-2018

